

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /2024 Vice-Diretor Escolar

A Direção da Unidade Escolar, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de **Vice-Diretor Escolar**, para atuar na **Escola Estadual Antonio Carlos**, na cidade de Catiguá, jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região de Catanduva.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2024

- ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS

II – Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

III- Das Vagas

Duas (2) vagas, sendo uma para início imediato e outra para a designação no início do ano letivo.

Os candidatos que não forem selecionados para ocupar o posto de trabalho neste momento, irão compor cadastro reserva, para a Unidade Escolar.

IV – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

1. a) o candidato deverá encaminhar proposta de trabalho voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;
2. b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
3. c) A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:
- 4.

1 – Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 – Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 -Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4 – Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “**Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza**” – EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.
1. d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 2. e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
 3. f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

4. g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
5. h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

V – Da Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;

VI – Da Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, de forma presencial e agendada via telefone cadastrado na inscrição.

VII – Dos Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

1. a) RG e CPF;
2. b) Contagem de Tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
3. c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
4. d) Currículo Profissional;
5. e) Telefone de contato, para agendamento da entrevista.

VIII – Das inscrições

Local: A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Unidade Escolar EE Antonio Carlos, Avenida Wilson Veiga, 495 , Catiguá, SP , jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região de Catanduva, com entrega da Proposta de Trabalho para a função de Vice- Diretor de Escola, em envelope lacrado, constando a identificação do candidato e função pretendida.

Data: Dias 25 e 26 de janeiro de 2024, das 9h00 às 17h00.

Horário das ENTREVISTAS:

Será agendada via telefone cadastrado na inscrição.

IX – Das Disposições finais

1. a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
2. b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
3. c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

Catiguá, 24 de janeiro de 2024.

Alessandra Queiroz Gomes
Dirigente Regional de Ensino